



Prefeitura Municipal
Urupema

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 10/12/2024

DECRETO Nº 056/2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita de Urupema/SC, usando da competência que lhe confere o art. 60, item IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo em razão das comemorações Natalinas e do Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no funcionamento da Prefeitura Municipal de Urupema e demais órgãos do Poder Público Municipal.

- **Início no dia 20 de dezembro de 2024 e retorno no dia 06 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir as atividades que, em razão da sua natureza não possam ser suspensas durante o período de recesso, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específico.

Art. 3º No período de **06 de janeiro** até **31 de janeiro de 2025**, a Prefeitura Municipal funcionará das **13h às 19h**.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Urupema/SC, 10 de dezembro de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita de Urupema/SC.